

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2014****TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES.**

Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, CNPJ nº 92.406.164/0001-31, com endereço a Praça 13 de Abril, 302, representado neste ato pela **PREFEITA MUNICIPAL SANDRA REGINA SOARES** CPF nº 958.421.600-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com endereço comercial à Av. Carlos Gomes, nº. 350, Bairro Boa Vista, CNPJ nº. 09.911.487/0001-39, representada neste ato por **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado em Porto Alegre CPF: 632.005.380/15, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

- Considerando que o Contrato nº. 061/2014, oriundo do Processo Licitatório nº. 028/2014, Convite nº. 017/2014, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, está ainda em vigor;

- Considerando que o Município adquiriu através do processo Licitatório nº. 045/2015 Pregão Presencial nº. 019/2015 **Um veículo** novo (zero quilometro), FORD KA, 1.0 Tipo passeio, placas IWR 7489, para uso da equipe do P.S.F. da Sec. De Saúde e Assistência Social, e existe necessidade do mesmo possuir cobertura de seguro.

Sendo assim, ajustam o presente Termo Aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

01.01 O objeto do Presente Termo Aditivo é a Contratação de cobertura de seguro para o seguinte veículo:

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACAS	CLASSE DE BONUS	Franquia
Veículo marca/modelo Ford KA SE 1.0 H tipo passeio /automóvel 80CV(gasolina) e 85CV (etanol), 04 portas, capacidade para 05 passageiros, cor branca, Air Bag duplo, freios ABS, rodas e pneus 14 polegadas, CHASSI Nº 9BFZH55L7F8248293 a) 100% tabela FIPE b) Danos Materiais R\$ 50.000,00 c) Danos Corporais R\$ 50.000,00 d) Danos Morais R\$ 50.000,00 e) APP Condutor Morte/Invalidez R\$ 25.000,00 f) APP Condutor Invalidez R\$ 25.000,00 g) DMHO R\$ 25.000,00 h) Vidros Protegidos Assistência 24horas km livre	2015/2015	IWR 7489	00	1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



Os valores correspondentes a inclusão de seguro para o veículo supracitado corresponde o valor de **R\$ 639,57 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, correspondendo a um percentual de 3,15% do valor do contrato original.

Somando-se os valores aditivados no 1º, 2º e 3º Termo Aditivo corresponde a um percentual de **16,39%** do valor original do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência o CONTRATANTE e CONTRATADO, à sua observância e cumprimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 07 de agosto de 2015.

SANDRA REGINA SOARES
Prefeita Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

Testemunhas

CPF: 0411000337

CPF:

Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49

"Trabalho, transparência e igualdade"